



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333-9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

25 de 03 de 20

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução de Mesa nº 07, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre turno e horário de escala na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19):

RESOLVE:

Art. 1º Alterar turno e horário de escala de trabalho na Câmara Municipal nos dias 25 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

Servidor	Turno	Horário
Sueli Maders	Manhã (Terça e quarta)	7h30 às 12h30
Sueli Maders	Tarde (Segunda, quinta e Sexta)	13h às 18h
Simoni Pedde Commandeur	Tarde (Segunda-feira)	13h às 18h

Art. 2º A duração desta Resolução de Mesa poderá ser alterada de acordo com recomendação das áreas de saúde.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 25 de março de 2020.

Ivanir S. Santos

Ivanir S. dos Santos,
Presidente

Registre-se e Publique-se
25.03.20

Marcelo Juliano Treter
Marcelo Juliano Treter,
Secretário

Douglas V. L. dos Anjos

Douglas V. L. dos Anjos
Vice-Presidente,